CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2016 às 19 horas e 32 minutos (dezenove horas e trinta e dois minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do exercício de 2016 que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores. Após a oração, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Procuradora Jurídica, Sra. Ana Paula Rocha fizesse a leitura de um versículo Bíblico; posteriormente, o Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos vereadores presentes. Em sequência, foi feita a leitura da Ata da 21ª reunião ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi colocado em 2º turno de votação o Projeto de Lei 24/2016, que em 2ª discussão e em 2ª votação, sendo o Projeto de Lei 24/2016 aprovado em 2º turno. Votação em 2ª turno referente o Projeto de Resolução 08/2016, que em discussão e em votação obteve 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Marcos Antônio de Almeida, Osmar Gomes de Souza, Rodrigo Antônio Ferretti e Wilson Ramos de Jesus; 01 (um) voto contrário do vereador Jose Luiz de Santana, sendo portanto o Projeto de Resolução 08/2016 aprovado em 2º turno por 06 votos. Sequencialmente, foi constatada a presença do vereador Rodnei de Freitas Campos às 19hs44min. Logo, o vereador Marcos Antônio de Almeida solicitou a palavra para apresentar um Requerimento verbal, sendo: **REQUERIMENTO VERBAL 34/2016 – VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA:** "*Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, que seja encaminhado um ofício para o Poder Executivo solicitando o encaminhamento de uma equipe da secretaria de Obras e Urbanismo, no caso os engenheiros, juntamente com os funcionários que atuam na fiscalização de obras, no imóvel localizado a Rua Crisântamo,70, Bairro Santo Antônio, de propriedade do senhor Márcio Teodoro.* ***Justificativa:*** *Em virtude das constantes chuvas que veem ocorrendo, esse imóvel e um prédio paralelo ao imóvel do senhor márcio está sendo prejudicado por causa da erosão.Com isso, os dois imóveis estão correndo risco de desabamento. Tal solicitação se faz necessária em virtude da preocupação com os moradores daquele local. Solicito que após a vistoria o laudo seja encaminhado a esta Casa Legislativa.*" Em prosseguimento, o Presidente declarou aberta a palavra franca e fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti, conforme as discussões gravadas no áudio desta reunião ordinária. Logo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

o Presidente da Casa encerrou a reunião plenária às 19hs50min (dezenove horas e cinquenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário – Rodrigo Antônio Ferretti).

OFÍCIO/GAB. Nº 108/2016.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 34/2016.

Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Senhor,

Em resposta ao **Requerimento n° 34/2016** advindo do **Vereador Marcos Antônio de Almeida**, no qual solicita fiscalização de obras no imóvel localizado na Rua Crisântemo, nº 70, Bairro Santo Antônio, de propriedade do Sr. Márcio Teodoro, tem-se a informar que:

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo realizou vistoria no imóvel supramencionado no dia 20/12/2016, cujo relatório detalhado, segue em anexo.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 22 de Dezembro de 2016.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 12 / 16
Horas: 10 : 30
Assinatura

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida.
Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS E URBANISMO

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Prefeitura Municipal de Sarzedo

OFICIO: 243/2016
DE: Secretaria Municipal de Obras
ASSUNTO: Resposta ao Oficio 110/2016 – Procuradoria Jurídica
Data: 20/12/2016

Em resposta ao Requerimento Verbal nº 34/2016 advindo do Gabinete do Vereador Marcos Antônio de Almeida, requerendo que seja realizado a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no imóvel localizado na Rua Crisântemo nº 70 – Bairro Santo Antônio de propriedade do Sr Márcio Teodoro temos a informar:

- A Secretaria Municipal de Obras realizou a vistoria solicitada no imóvel acima descrito conforme fotos em anexo

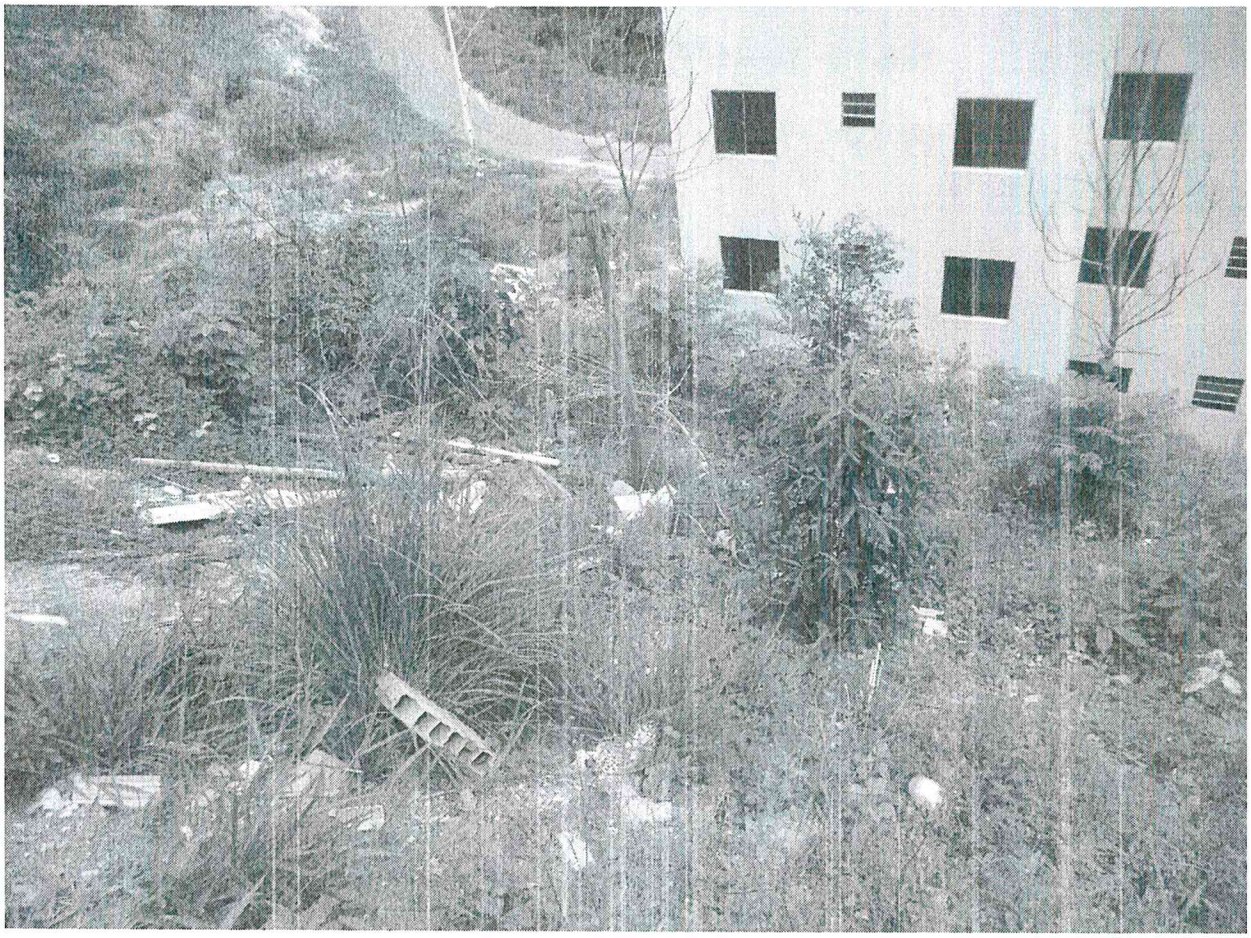

Foto nº 1 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.

Rua Antônio Dias dos Santos nº 79 Bairro Vila Satélite – Sarzedo/ MG
Telefone: (31) 3577-7040 – Email: smousarzedo@yahoo.com.br



Foto nº 2 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.



Foto nº 3 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.



Foto nº 4 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.

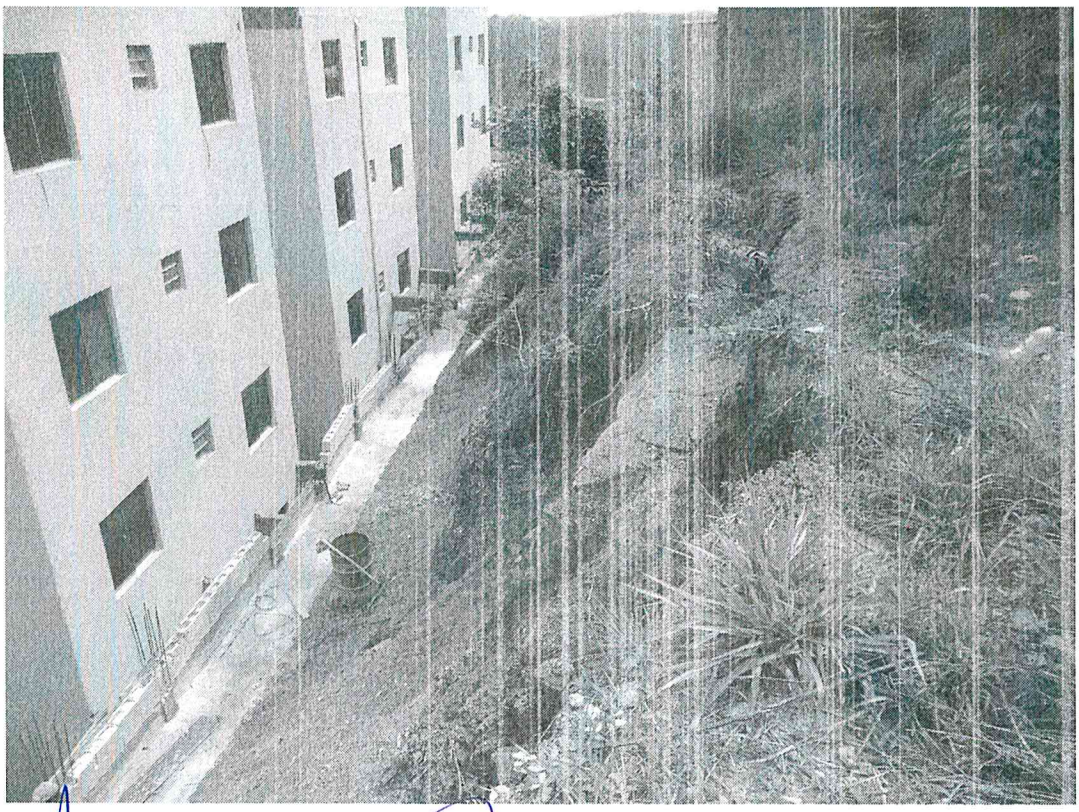

Foto nº 5 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.

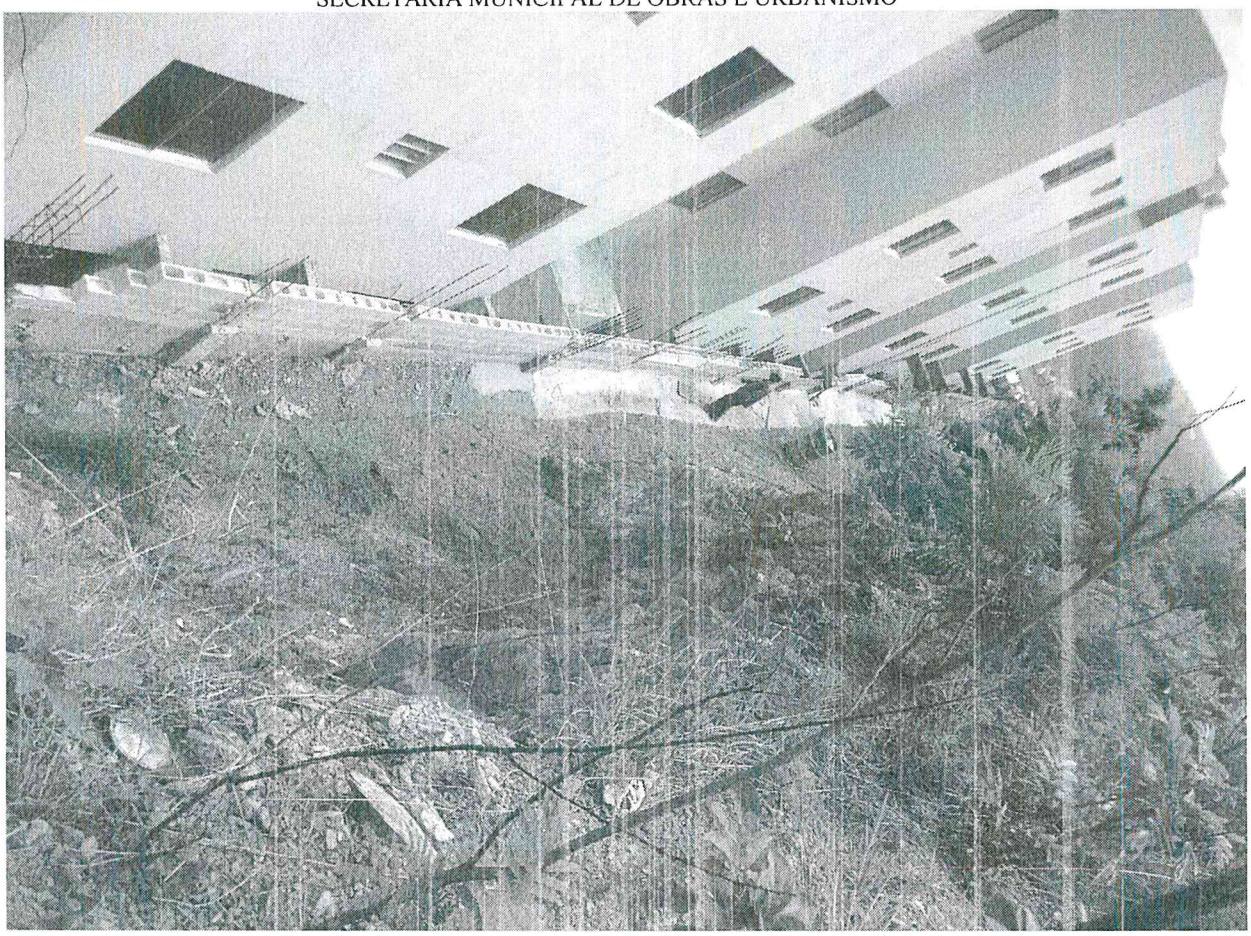

Foto nº 6 – Visão panorâmica da superfície do solo do imóvel em epigrafe.

- Visão panorâmica do Google Earth Earth, anterior ao inicio da edificação do conjunto habitacional





Conforme verificamos nas imagens acima , podemos constatar que o talude do imóvel em epigrafe e adjacências apresenta características semelhantes as que encontram - se atualmente, conforme evidenciado nas fotos de 1 à 6.

Em relação à construção do conjunto habitacional, o mesmo foi apresentado para aprovação, junto a esta Secretaria, conforme dados relativos abaixo:

Proprietário: HDL Construtora e Incorporadora Ltda – ME

CNPJ: 13.922.107/0001-39

Processo nº ➔ PRO - 023325/11 – 12/08/2011

Endereço: Rua das Adalias nº 45 esquina com Av. Juscelino Dias Magalhães nº 160 – Bairro Santo Antônio

Lote: 27 – Quadra: 13

Alvará de Construção nº ➔ 2325/2011 – 22/8/2011

Carta de Habite-Se nº 2325/2011 – 16/07/2015

Responsável Técnico ➔ Maurício Vaz dos Santos – Crea nº 75.939/D

Embasado nestas informações acima descritas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Sarzedo aconselha:

- Emissão laudo técnico de um profissional especializado que garanta a estabilidade do muro de arrimo e das edificações adjacentes.
- Projeto de intervenção nos talude de forma que garanta o não escorregamento e erosão do solo.

Sendo o que se apresenta para o momento é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Pereira da Costa – Crea 58437/D

Valter Ediraldo de Oliveira – Crea 37307/D

Willian Alves Pereira – Crea 77385/D

José Patrocínio de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo